Ata 072

Ata reunião COMDEMA

Às 09h30 do dia 04 de junho de 2025, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba, realizou-se a 72ª reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), com a presença dos seguintes membros titulares e/ou suplentes: Ulissis Otto, Thaís da Silva Cordeiro, Cristiano Olinger, Edemar Luis Kaust, Nívio Ebele, Carlos Kniss, Jennifer Suavi, Many R. P. Schweigert, William Schweigert, Eduardo Truppel, Daniela Manegazzo Hoepers, Everton Baumgartner, Alexandre Schloegel e Jair Brambila.Após a verificação do quórum, deu-se início à reunião, conduzida pelo presidente Ulissis Otto, que procedeu à leitura da pauta com os assuntos a serem tratados, sendo eles: apresentação e deliberação sobre dois recursos de infração ambiental. O primeiro recurso analisado foi referente ao Sr. Erivelto Arthur Lançoni, representado pelo Sr. Cristiano Olinger. Na sequência, foi apresentado o recurso da Sra. Many Dandara Panca Schweigert. Após a introdução da pauta, o Sr. Ulissis Otto cedeu a palavra ao Sr. Cristiano Olinger, que apresentou os argumentos de defesa referentes ao recurso de infração ambiental. Em seguida, o advogado Eduardo Truppel e a engenheira civil Jennifer Suavi também contribuíram com esclarecimentos técnicos sobre o processo. Após as manifestações, os representantes da defesa se retiraram da sala, e a palavra foi franqueada aos conselheiros para discussão interna. No caso do primeiro recurso, o presidente Ulissis Otto submeteu à votação as determinações constantes do parecer nº 30/2024. A conselheira Daniela Manegazzo Hoepers manifestou-se favorável, destacando que não havia dúvidas quanto à responsabilidade do infrator. Os demais conselheiros acompanharam sua posição, aprovando as seguintes determinações: remoção, por parte do proprietário, de qualquer construção que invada a Área de Preservação Permanente (APP); execução correta do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com posterior fiscalização; e pagamento integral da multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sem concessão de abatimentos, considerando o longo período de negligência. A proposta obteve 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, sendo aprovada conforme a sugestão do presidente. Quanto à segunda situação, a conselheira Daniela Manegazzo Hoepers destacou a necessidade da apresentação de um PRAD. O conselheiro Everton Baumgartner sugeriu, ainda, que fossem anexadas plantas da obra antes e depois da construção/reforma, a fim de permitir uma fiscalização mais eficaz e verificar a conformidade das intervenções. Após as discussões, foi apresentada uma proposta de compensação ambiental com recuperação da área impactada, por meio da elaboração de PRAD. A proposta foi aprovada por unanimidade, sem abstenções.

Guabiruba, 22 de julho de 2025.

Presidente Ulissis Otto: _____

ULISSIS OTTO:08358101945

Assinado de forma digital por ULISSIS OTTO:08358101945
Dados: 2025.07.22 14:22:30 -03'00'